

Propostas para o desenvolvimento de políticas públicas que promovam a inovação cidadã na Ibero-América

XXIV Cúpula Ibero-Americana de Chefes e Chefes de Estado e de Governo

Veracruz, 6 de dezembro de 2014

Com o objetivo de recomendar o desenvolvimento de políticas públicas que promovam a inovação cidadã na região, a Equipe de Trabalho de Inovação Cidadã na Ibero-América, coordenada pelo projeto Cidadania 2.0 da Secretaria-Geral Ibero-Americana (SEGIB) e integrado por representantes de governos, empresas, organizações da sociedade civil, organismos internacionais e universidades, submete este documento de propostas às Chefas e Chefes de Estado e de Governo, no quadro da XXIV Cúpula Ibero-Americana.

Este documento tem por principais destinatários as autoridades dos governos nacionais, estatais e locais, a fim de oferecer uma referência que impulse, organize e promova o desenvolvimento e a aceitação de propostas emanadas de cidadãos e cidadãos que possam vir a ser transformadas em políticas públicas que fomentem a inovação cidadã (a seguir, IC).

O objetivo é o de iniciar um debate sobre propostas e possibilidades que ajudem a criar contextos favoráveis para a promoção da IC, centrando-se em ações que possam ser desenvolvidas a partir dos governos, através de políticas públicas.

Assim, as propostas que aqui se expõem não estão desenvolvidas exaustivamente, apresentando-se como iniciativas para serem debatidas e enriquecidas colaborativamente entre diferentes agentes sociais em cada um dos países da região. Tudo isto, em conformidade com o referido na carta de Propostas para a promoção da IC, entregue às Presidentas e Presidentes na passada Cúpula do Panamá (2013)¹, na qual se estabeleceu que as melhores ações destinadas à sua promoção são aquelas que são trabalhadas colaborativamente entre governos, sociedade civil, empresas e universidades.

As propostas incluídas neste documento estão organizadas em seis alíneas: *a)* Reforma do Estado e governo aberto; *b)* Educação e sistema educativo; *c)* Criação de Espaços para a Inovação Cidadã; *d)* Economia e impostos; *e)* Disposições legais; *f)* Relações internacionais.

As propostas

A seguir, apresentam-se as propostas que foram elaboradas num processo colaborativo pela equipa de trabalho de inovação cidadã em toda a região e que se encontram agrupadas em 6 alíneas.

a) Reforma do Estado e governo aberto

A inovação cidadã pode dar-se num contexto de verdadeiro e comprometido exercício de governo aberto, através de políticas reais que promovam e facilitem o direito de acesso à informação, à transparência, à participação e à prestação de contas por parte das administrações públicas. Descrevem-se seguidamente as propostas destinadas a que os governos garantam um ecossistema facilitador de Inovação cidadã:

¹ Ver carta em: <http://www.ciudadania20.org/wp-content/uploads/2013/10/CARTA-A-JEFES-DE-ESTADO-numerada.pdf>

1. Promover políticas de dados abertos nos governos locais e nacionais e fomentar o seu acesso e utilização por parte dos cidadãos.

Neste sentido, é necessário que os governos acompanhem as políticas de dados abertos com estratégias que incentivem o aparecimento da informação por parte da cidadania, criando uma oferta de dados públicos que resulte num mecanismo de sustentabilidade da política de dados abertos.

1

2. Criar novas estratégias, espaços, canais, programas e linhas orçamentais de carácter transversal nos governos nacionais e locais para promover a inovação cidadã.

Entre os seus principais objetivos encontram-se: mapeamento de iniciativas de inovação cidadã, procura de recursos para o financiamento de projetos, formação, articulação de iniciativas, e implementação de políticas públicas. Para o desenvolvimento destes objetivos, é necessário que os governos criem mecanismos reais de participação das organizações da sociedade civil. Neste sentido, tal como está a acontecer nalguns países ibero-americanos, poderá ser útil criar um quadro regulamentar para o relacionamento da sociedade civil com o Estado.

3. Incorporar a participação cidadã à tomada de decisões públicas, mediante uma perspetiva “de-baixo-para-cima” (*bottom-up*), quer dizer, um processo que surge a partir das bases cidadãs com o objetivo de que os governos se juntem ao processo para colaborar e para o promover, procurando não se apropriar do mesmo. Estas decisões públicas participativas contribuirão para:

- a. Elaboração de orçamentos participativos.
- b. Realização de consultas aos cidadãos para o desenvolvimento de obras, serviços, políticas públicas e processos de reforma do Estado, utilizando-se os meios digitais para os processos de consulta.
- c. Conceção de planos de governo que incluam a inovação cívica como mecanismo de procura de soluções, através de convocatórias públicas e abertas para o desenvolvimento de soluções colaborativas para problemas e desafios sociais, comunitários, etc...
- d. Interação harmoniosa dos serviços municipais com os coletivos ou associações, realizando encontros por zonas que permitam identificar necessidades e soluções.
- e. Flexibilização e facilitação dos processos de participação direta para petições públicas, assim como a avaliação constante das políticas públicas e dos servidores públicos.

4. Para desenvolver políticas de promoção da Inovação Cidadã, é necessário criar e implementar nos governos metodologias de trabalho colaborativo para que estes entendam através da sua própria experiência o que envolvem estas técnicas inovadoras e como funcionam.

Neste sentido, pode fomentar-se a interação do governo com comunidades técnicas para o desenvolvimento de metodologias de trabalho colaborativas (*Wikiconhecimento*), e assim implementar atividades com modelos didáticos de Laboratório de Inovação Cidadã que favoreçam a Inovação Governamental.

5. Incentivar o uso de ferramentas de trabalho em rede para o levantamento de informação, que por sua vez fomentem a participação cidadã nos processos do Estado, assim como

continuar o desenvolvimento de infraestruturas de comunicação que habilitem cada vez mais cidadãos nos processos de participação através dos meios digitais.

6. Criar um índice para medir, objetivar e assim poder avaliar as ações governamentais quanto às suas políticas de inovação cidadã como um instrumento de transformação social.

2

b) Educação e sistema educativo

Nesta alínea, apresentam-se propostas para alterar o sistema formal de educação, assim como campanhas e programas de formação para a cidadania em geral, que favoreçam a inovação cidadã através da formação de cidadãos críticos, autónomos, pró-ativos e colaborativos:

1. Apoiar as infraestruturas necessárias para o acesso à internet nos centros de aprendizagem.
2. Criar um modelo de Laboratório de Inovação Educativa e Cidadã que seja implementado em escolas públicas, garantindo que as crianças tenham acesso a uma educação contemporânea e incorporando a educação alargada com metodologias abertas e de aprendizagem informal, o “aprender fazendo”, a construção de protótipos, e a crítica às tecnologias.
3. Repensar o papel do professor num contexto de educação alargada, onde se diluem os muros dos centros de aprendizagem, por exemplo mediante o *wikipedismo*. Quer dizer, pensar no professor também como um guia, um catalisador relacionado com métodos, processos e ferramentas colaborativas.
4. Incentivar o ensino da programação e da eletrónica, assim como métodos de resolução de problemas que utilizem técnicas próprias das ciências da comunicação.
5. Criar programas de ensino digital nas escolas (tanto para professores como para alunos) que contenham conceitos, tais como a cultura colaborativa, o wikiconhecimento e a participação.

c) Criação de Espaços para a Inovação Cidadã

Na carta colaborativa entregue às Chefas e Chefes de Estado na Cúpula do Panamá (2013), sublinha-se a necessidade de que os governos promovam espaços nos quais a Inovação Cidadã se veja facilitada.

A importância que se atribuiu à criação destes espaços é tanta, que este ano, na Cúpula Ibero-Americana de Veracruz, faremos a entrega de um documento colaborativo sobre Laboratórios Cidadãos como espaços para a Inovação Cidadã². Sintetizam-se aqui as seguintes propostas:

1. Promover a criação de Laboratórios Cidadãos como entidades que empoderam a cidadania para desenvolver processos de transformação do seu meio podendo assim melhorar a qualidade de vida. Esses laboratórios cidadãos podem também ser transformados em espaços de articulação entre setores (governos, sociedade civil, empresa, academia) e de participação cidadã para a construção colaborativa e a tomada de decisões públicas.

Nos casos em que estes laboratórios já existam não se torna estritamente necessário criar novos laboratórios, mas sim apoiar e reforçar os já existentes.

² O documento colaborativo encontra-se em <http://ciudadania20.org/labscuidadanos/>

2. Desenvolver um modelo de Laboratório de Inovação Cultural e Cidadã que possa ser reproduzido, com adaptações locais, em regiões de grande exclusão social.
3. Incentivar todos os países da Ibero-América para que tenham nas suas principais cidades Laboratórios Cidadãos que funcionem como estações avançadas de desenvolvimento de soluções contemporâneas e inovadoras.
Isto possibilitará as ligações regionais entre os diferentes laboratórios cidadãos da Ibero-América fomentando a transferência de experiências e conhecimentos, assim como o trabalho conjunto para encontrar soluções.

d) Economía e impostos

Nesta alínea apresentam-se algumas propostas destinadas a melhorar as condições económicas para a promoção da inovação cidadã, quer em aspetos de tributação, quer de atribuição de fundos públicos.

1. Estabelecer fundos destinados a projetos de inovação cidadã em matéria ambiental, social, cultural, etc. Para isso, é importante que em cada país se defina com clareza, o que se entende por IC.
2. Diversificar e alargar as convocatórias e o financiamento a projetos de cultura digital.
3. Garantir incentivos às indústrias criativas e culturais, desde a formação de recursos humanos até à produção/distribuição (por exemplo, de jogos e de software), sempre que contribuam com vantagens para o setor como uma forma de subsídio alternativo.
4. Explorar estruturas fiscais que possibilitem novos modelos de negócio, facilitando o seu financiamento. A modo de exemplo, incentivar fiscal e legalmente novas formas de financiamento, tais como o *crowdfunding* (para o financiamento colaborativo de projetos de inovação) e o *P2P Lending* (para a concessão de créditos mais justos que, eventualmente, sirvam para promover os criativos e as suas empresas)
5. Promover programas de educação financeira para iniciativas cidadãs que tenham um impacto positivo na forma de administrar recursos económicos de pessoas e empresas.
6. Avançar para o estabelecimento de indicadores que meçam os benefícios da IC na comunidade.

e) Disposições legais

No que se refere às iniciativas centradas nas disposições legislativas encontram-se:

1. Criar enquadramentos legais nos nossos países que garantam o real exercício dos direitos civis em ambientes digitais, o que, entre outras coisas, fomentará a participação digital dos cidadãos.
2. A fim de facilitar o desenvolvimento de iniciativas de inovação cidadã, é imprescindível garantir os mecanismos de acesso ao conhecimento.
3. Tal como está a acontecer nalguns países ibero-americanos, poderia ser interessante que o conjunto da comunidade ibero-americana criasse quadros regulamentares para o relacionamento das ONG com o Estado.

4. Explorar a criação de uma “lei geral de inovação cidadã” que garanta normas, recursos e empoderamento governamental para que as políticas públicas se transformem em políticas de Estado e transcendam os atuais governos.

f) Relações internacionais

As propostas encaminhadas para articular internacionalmente iniciativas como parte de uma política externa são:

1. Impulsionar e promover iniciativas de IC no exterior dos países, assim como a sua articulação internacional com outras iniciativas e governos.
2. Atrair e facilitar a instalação de iniciativas de IC surgidas no estrangeiro para serem desenvolvidas no país.
3. Criar nos Ministérios das Relações Exteriores e nas Secretarias do Exterior dos governos locais gabinetes para o relacionamento com a sociedade civil.
4. Desenvolver uma estratégia digital para a Ibero-América, com o objetivo de construir um espaço digital ibero-americano.

Como é que este documento foi elaborado?

O documento “Propostas para o desenvolvimento de políticas públicas que promovam a inovação cidadã na Ibero-América” é de caráter colaborativo, e foi elaborado conjuntamente pela equipa de IC³ com contribuições de cidadãos e cidadãs ibero-americanos; estas colaborações foram realizadas entre os meses de julho e novembro de 2014.

O processo foi iniciado no mês de julho, quando o Cidadania 2.0 lançou uma convocatória aberta mediante um formulário online (<http://www.ciudadania20.org/politicaspUBLICAS/>) através do qual se receberam mais de 200 propostas para o desenvolvimento de políticas públicas destinadas à IC.

Posteriormente, o Cidadania 2.0 agrupou essas propostas durante o II Workshop de Inovação Cidadã que teve lugar em São Paulo no dia 30 de julho, no qual se contou com o apoio da Secretaria de Cultura da Prefeitura de São Paulo.⁴

Por último, o Cidadania 2.0 categorizou as propostas e sistematizou as contribuições no presente documento que será entregue na Cúpula Ibero-Americana de Veracruz.

É necessário mencionar que este trabalho encontra as suas raízes em julho de 2013, data na qual o projeto [Cidadania 2.0](#), da Secretaria-Geral Ibero-Americana juntamente com os seus parceiros, iniciou a promoção do processo de Inovação Cidadã, quer dizer, a promoção da participação ativa dos cidadãos e cidadãs em iniciativas inovadoras que procuram transformar a realidade social a fim de conseguir uma maior inclusão social. Dada a sua natureza, é habitual que estas iniciativas sejam potenciadas pelas tecnologias digitais, o que permite que muitos coletivos tenham maior capacidade de auto-organização mediante práticas colaborativas, trabalho em rede, e transferência de conhecimento, ao mesmo tempo que facilitam um melhor aproveitamento da inteligência coletiva a nível tanto local como global.

O trabalho do Cidadania 2.0 continuou com a apresentação, na Cúpula Ibero-Americana realizada no Panamá em 2013, de uma carta colaborativa às Chefas e Chefes de Estado e de Governo com propostas para a promoção da Inovação Cidadã. Como resultado, os 22 países ibero-americanos aprovaram um [Comunicado Especial](#), fomentado pelo Panamá e pelo México, instando o Cidadania 2.0 a criar durante os próximos anos uma agenda de propostas para a promoção da

³ A composição da Equipa de Trabalho pode consultar-se em: <http://www.ciudadania20.org/como-trabajamos-en-innovacion-ciudadana/>

⁴ Pode aceder-se ao texto online com as contribuições realizadas em: <http://ciudadania20.org/docpoliticaspUBLICAS/>

Inovação Cidadã na região.

Assim, atualmente, as “Propostas para o desenvolvimento de políticas públicas que promovam a inovação cidadã na Ibero-América”, dada a importância dos governos no apoio e promoção da inovação cidadã, inscrevem-se como um dos passos que lançam as bases para o desenvolvimento desta agenda.

5

Considerações finais

Quando falamos de inovação costumamos referir-nos ao âmbito empresarial, tecnológico ou científico, mas, nos últimos anos, a inovação passou a integrar, de forma cada vez mais alargada, uma parte importante do exercício cidadão quotidiano. Isto, que se conhece por *democratização da inovação*, deve-se em parte ao desenvolvimento das TIC que deu origem a transformações, não só em termos de inovação tecnológica, mas também na criação de novos modos de interação social.

Tal facilitou o crescimento deste novo tipo de inovações através do aproveitamento da inteligência coletiva, assim como a troca de experiências e conhecimentos entre cidadãos para a coprodução de soluções para os problemas e desafios reais que afetam as sociedades. Quer dizer, uma parte significativa do desenvolvimento social, cultural e económico das cidades e comunidades dos países da Ibero-América provém de iniciativas inovadoras dos próprios cidadãos, apoiadas em boa medida pelo trabalho em rede facilitado pelos meios digitais.

Na carta entregue às Chefas e Chefes de Estado em 2013, sugeriu-se como um dos elementos prioritários para o progresso de uma futura agenda de IC, que cada governo da Ibero-América pudesse promover políticas públicas que eliminassem as barreiras às iniciativas de IC e criassem as condições favoráveis para o seu melhor e maior desenvolvimento.

É assim que o documento que aqui se apresenta procura colaborar com os governos através de propostas que provenham de um trabalho colaborativo entre representantes de organizações da sociedade civil, empresas, universidades, organismos internacionais e governos locais e nacionais de diferentes países da Ibero-América.